

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 113/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

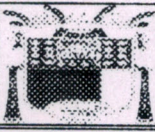
Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 53/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 42/2019 – Institui a Semana Municipal da Gastronomia no Município e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
021737/2019	
Registro	18/10/2019 12:47:00 <i>2ª via (Munícipe)</i>
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFÍCIO
OFÍCIO PRP Nº 113/2019 ASSUNTO: AUTOGRAFO DE LEI Nº 53/2019	

2/2